

de 15/03/1994 e suas alterações, que confere atribuições ao Delegado Geral para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Governamental nº 2.750, de 28/12/2006, que regulamenta a apuração e julgamento dos requisitos do Estágio Probatório previsto no Artigo 50, da Lei Complementar nº 022, de 15/03/1994, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a conclusão do Processo de Avaliação de Estágio Probatório da servidora da Polícia Civil, **ALFRA JESUS DA SILVA, Escrivã de Polícia Civil**, nomeada em 25 de outubro de 2010 e empossada em 25 de outubro de 2010, prorrogado por **584 (quinhentos e oitenta e quatro)** dias, cujo término encerrou no dia 01.06.2015, a qual, por um equívoco, deixou de ser considerada estável dentro do prazo legal;

R E S O L V E :
I – Considerar ESTÁVEL a servidora ALFRA JESUS DA SILVA, Escrivã de Polícia Civil, nomeada através de Concurso público, em razão de ter preenchido todos os requisitos exigidos no Estágio Probatório, de acordo com o disposto nos Artigos 50, 51 e 52 da Lei Complementar nº 022, de 15/03/1994, e no Artigo 18, do Decreto nº 2.750, de 28/12/2006, **a contar do dia 01.06.2015;**

II – Determinar às Diretorias, de Polícia do Interior, de Administração e de Recursos Humanos que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo: 142314

PORTARIA Nº 112/2017- DIF/DRH/DGPC DE 30 DE JANEIRO DE 2017

CONSIDERANDO as normas contidas no Decreto Governamental nº 2235 de 16 de julho de 1997, que dispõe sobre a delegação de atribuições aos Secretários de Estado e Dirigentes das Autarquias e Fundações Públicas;

CONSIDERANDO que o (a) Servidor (a) **CONCEIÇÃO MARIA DANTAS ELOY PAMPLONA, DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL**, matrícula nº **5231825/1** no dia **26.10.2016**, solicitou sua Aposentadoria através do processo nº **2016/436588**, requer ainda seu afastamento com fundamento no §4º do art. 112 da Lei 5.810/94.

R E S O L V E :

I – Conceder ao (a) servidor (a) **CONCEIÇÃO MARIA DANTAS ELOY PAMPLONA, DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL**, matrícula nº **5231825/1**, o direito de aguardar sua Aposentadoria sem comparecer ao trabalho e sem prejuízo de sua remuneração, a contar de **31 DE JANEIRO DE 2017**, em virtude de nesta data contar com 25 (Vinte e Cinco) anos, 02 (Dois) meses e 17 (Dezessete) dias de tempo de serviço, sendo 25 (Vinte e Cinco) anos e 17 (Dezessete) dias de contribuição e 02 (Dois) meses de tempo ficto.

II – Determinar às Diretorias Administrativas e de Recursos Humanos que adotem as providências cabíveis ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo: 142439

PORTARIA N.º 096 / 2016 -DGPC/DIVERSOS DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016.

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022/94, de 15/03/1994 e suas alterações, que confere atribuições ao Delegado Geral para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Governamental nº 2.750, de 28/12/2006, que regulamenta a apuração e julgamento dos requisitos do Estágio Probatório previsto no Artigo 50, da Lei Complementar nº 022, de 15/03/1994, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a conclusão do Processo de Avaliação de Estágio Probatório da servidora da Polícia Civil, **JANAÍNA DOLORES PEREIRA POMPEU, Escrivã de Polícia Civil**, nomeado em 15.10.2010 e empossado em 25.10.2010, prorrogado por **413 (quatrocentos e treze)** dias, cujo término encerrou no dia 12.12.2014, a qual, por um equívoco, deixou de ser considerada estável dentro do prazo legal;

R E S O L V E :

I – Considerar ESTÁVEL a servidora JANAÍNA DOLORES

PEREIRA POMPEU, Escrivã de Polícia Civil, nomeada através de Concurso público, em razão de ter preenchido todos os requisitos exigidos no Estágio Probatório, de acordo com o disposto nos Artigos 50, 51 e 52 da Lei Complementar nº 022, de 15/03/1994, e no Artigo 18, do Decreto nº 2.750, de 28/12/2006, **a contar do dia 12.12.2014;**

II – Determinar às Diretorias, de Polícia do Interior, de Administração e de Recursos Humanos que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo: 142385

ERRATA

ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº. 657946

Contrato 006/2014 – PCE;

Onde se lê: Vigência 01/05/2014 à 01/05/2015;

Leia-se: 01/04/2014 à 01/04/2015.

Protocolo: 142278

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo: 8; Contrato: 006/2014-PCE; Partes: Polícia Civil do Estado do Pará CNPJ nº 00.368.105/0001-06 e Stylus Serviços de Limpeza e Representações a Ltda EPP CNPJ nº13.258.951/0001-07; Data de Assinatura: 31/01/2017; Vigência: 31/01/2017 à 13/03/2018; Valor: 197.664,81/Mês; Classificação do Objeto: OUTROS; Justificativa: O presente Termo Aditivo tem por objeto a retribuição da Contratante para a justa remuneração do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, haja vista a ocorrência da Convenção Coletiva 2017/2018, Registrada no MTE PA000002/2017 em 03/01/2017; Exercício: 2014; Proc. nº 2017/19377; Orçamento: Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte de Recurso Origem do Recurso; 06.122.1297.8338.339039.0101 – Estadual; Contratado: Stylus Serviços de Limpeza e Representações a Ltda EPP- Endereço: Conj. Benjamin Sodré, Rua Canãa nº 01 – Parque Verde CEP: 66635-260; Telefone: (91) 3351-0881; Ordenador: RILMAR FIRMINO DE SOUSA: Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo: 142166

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 013/2017-DGPC/PAD/DIVERSOS, DE 30 DE JANEIRO DE 2016.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações...

CONSIDERANDO: a instauração do **Processo Administrativo Disciplinar nº 019/2016-DGPC/PAD, de 29/12/2016, publicado no Diário Oficial nº 33.296, de 20/01/2017**, a fim de apurar possíveis irregularidades atribuídas aos servidores **ANTONIO DE JESUS AUGUSTO MARQUES TAVARES e REGINALDO VIEIRA MIRANDA – Investigadores de Polícia Civil;**

CONSIDERANDO: o realinhamento realizado entre os integrantes da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, alterando as composições das subcomissões;

CONSIDERANDO: a necessidade de efetuar a substituição dos membros do citado PAD;

R E S O L V E :

I – DESIGNAR os servidores **SIMONE EDORON MACHADO ARAÚJO – Delegada de Polícia Civil e PAULO EDUARDO VAZ BENTES – Escrivão de Polícia Civil**, para atuarem na comissão designada pela **Portaria nº 019/2016-DGPC/PAD, de 29/12/2016, publicado no Diário Oficial nº 33.296, de 20/01/2017**, como Primeiro e Segundo Membros, em substituição às servidoras **HÉLVIA CRISTINA PESSOA DE MELLO – Delegada de Polícia Civil e TEREZINHA DE JESUS GAMA SOUSA – Escrivã de Polícia Civil**, a contar deste ato, a fim de dar continuidade aos trabalhos apuratórios;

II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que adotem as providências ao cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo: 142149

PORTARIA Nº 016/2017-GAB/CGPC BELÉM, 30 DE JANEIRO DE 2017.

A Corregedora Geral da Polícia

Civil, no uso de suas atribuições legais e etc...

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 075/2014-GAB/CGPC, de 17/09/2014, que designou Comissão de Acompanhamento e Avaliação de Estágio Probatório de servidores nomeados para o cargo de Delegado de Polícia Civil, através de Decreto publicado no DOE, nº 32.673, de 30/06/2014, DOE nº 32.678, de 07/07/2014 e DOE nº 32.683, de 14/07/2014;

CONSIDERANDO os termos do artigo 14, do Decreto nº 2.750/06, de 28/12/2006, que regulamenta a apuração e julgamento do Estágio Probatório dos Policiais Cíveis do Estado do Pará, previsto no art. 50 da Lei Complementar nº 022, de 15.03.94;

CONSIDERANDO a necessidade de substituição da 1º

Membro DPC **LARISSA BARBOSA TORRES**, em razão de sua remoção desta corregedoria Geral, bem como da 2º Membro DPC **CLÁUDIA CRISTINA BECHARA SOBRAL**, em razão do afastamento de suas atividades por motivo de licença especial;

RESOLVE:
I – DESIGNAR as servidoras **SILVANA GUILHON SALIM e MARIA DO SOCORRO VIEIRA MARQUES – Delegadas de Polícia Civil** para substituírem as servidoras **LARISSA BARBOSA TORRES e CLÁUDIA CRISTINA BECHARA SOBRAL – Delegadas de Polícia Civil, na qualidade de Primeiro e Segundo Membro**, respectivamente, da Comissão de Acompanhamento e Avaliação de Estágio Probatório, designada por meio da Portaria nº 075/2014-GAB/CGPC, de 17/09/2014;

II – Às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as providências de estilo ao fiel cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LIANE MARIA LIMA MARTINS

Corregedora Geral da Polícia Civil

Protocolo: 142514

PORTARIA Nº 117/2016-GAB/CGPC BELÉM, 12 DE DEZEMBRO DE 2016.

A Corregedora Geral da Polícia

Civil, no uso de suas atribuições legais e etc...

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 079/2014-GAB/CGPC, de 17/09/2014, que designou Comissão de Acompanhamento e Avaliação de Estágio Probatório de servidores nomeados para o cargo de IPC, EPC e PAP, através de Decretos através de Decretos publicados no DOE, nº 32.673, de 30/06/2014, DOE nº 32.688, de 21/07/2014, DOE nº 32.712, de 25/08/2014 e DOE nº 32.722, de 08/09/2014;

CONSIDERANDO os termos do artigo 14, do Decreto nº 2.750/06, de 28/12/2006, que regulamenta a apuração e julgamento do Estágio Probatório dos Policiais Cíveis do Estado do Pará, previsto no art. 50 da Lei Complementar nº 022, de 15.03.94;

CONSIDERANDO a necessidade de substituição do Presidente da Comissão, **VÂNIA CRISTINA DE SOUZA MARRA – Delegada de Polícia Civil e Segundo Membro IZABEL CRISTINA MENDES CHAVES**, em razão do afastamento de suas atividades por motivo de licença especial;

RESOLVE:

I – DESIGNAR as servidoras **SILVANA GUILHON SALIM e MARIA DO SOCORRO VIEIRA MARQUES – Delegada de Polícia Civil**, para substituírem as servidoras **VÂNIA CRISTINA DE SOUZA MARRA – Delegada de Polícia Civil IZABEL CRISTINA MENDES CHAVES – Delegadas de Polícia Civil, na qualidade de Presidente e Segundo Membro da Comissão de Acompanhamento e Avaliação de Estágio Probatório**, designada por meio da Portaria nº 079/2014-GAB/CGPC, de 17/09/2014;

II – Às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as providências de estilo ao fiel cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LIANE MARIA LIMA MARTINS

Corregedora Geral da Polícia Civi

Protocolo: 142503

PORTARIA Nº 013/2017-GAB/CGPC BELÉM-PA, 30 DE JANEIRO DE 2017.

A Corregedora Geral da Polícia

Civil, no uso de suas atribuições legais e etc...